



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 112/ 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o **Art.16, Art.17 e Art. 22 da Lei 1399/2018**, que concede progressão temporal, e como forma de incentivo à atualização profissional do servidor público, concede progressão por graduação;

CONSIDERANDO o constante no **Processo Administrativo nº 01821/2024**;

RESOLVE:

- I- Conceder **Progressão Funcional Temporal e por Graduação**, a servidora **Suzane Schuwarz de Souza**, Matr. 2029-0, Oficial Legislativo, passando da Faixa III-A para III-L, retroativamente a partir de **26 de Setembro de 2024**,
- II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 26 de Dezembro de 2024.



Mario Hermínio da Silva Carvalho

Presidente